



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

–

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470–000 Fone: (45) 3234–1315

Site: camaracatanduvvas.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catanduvas – PR

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Solicitamos elaboração de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE OFICIAL E SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, INCLUINDO IMPORTAÇÃO DOS DADOS DO WEBSITE ATUAL PARA A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS- PR.**

>> Conforme solicitação da contratante (Câmara Municipal).

1.0 ESPECIFICAÇÕES:

CARACTERÍSTICAS WEBSITE

- O website deverá permitir a gestão de conteúdo das informações através de um painel de administração com interface amigável e de fácil acesso.
- Realização de Cópias de Segurança (Backup) diário.
- Layout do website deverá ser responsivo. Permite o acesso através de dispositivos móveis.
- Banner rotativo.
- Deverá ser desenvolvido utilizando linguagem PHP e banco de dados MYSQL, não sendo permitida a utilização de CMS (Content Management System) como Wordpress, Joomla, entre outros, para o desenvolvimento.
- Galeria das legislaturas com inserção de foto;
- Informações sobre o Município - Artigo com galeria de fotos, áudio, vídeo e anexos;
- Suporte e hospedagem de 30 contas de e-mail com espaço total de 100gb para armazenamento de e-mails;
- Sistema de Notícias com galeria de fotos, áudio, vídeo e Anexos.
- Busca de notícias dentro do site;
- Criação de menus e sub menus através do sistema administrativo do site;
- Telefones úteis;
- Fale com a câmara
- Sistema de ouvidoria
- Sistema de acesso à informação com geração de números de protocolo;
- Cadastro de leis municipais com a possibilidade de categorização das leis para pesquisa no portal que possibilite a consulta por ano, categoria ou palavra-chave;



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

–

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470–000 Fone: (45) 3234–1315

Site: camaracatanduvras.pr.gov.br

- Portal do fornecedor: publicação dos editais de licitação, com divulgação do status da licitação. Possibilidade inserção de vários Anexos; Possibilidade busca por palavra-chave, conforme o objeto, número, tipo de licitação e outros;
- Permite anexar arquivos de grandes extensões.
- Integração com o portal da transparência já utilizado pela Câmara, possibilitando a criação e categorização das publicações, criação de cadastro de relatórios em pdf e criação de links externos;
- Concursos: publicação de editais de concursos, com sistema administrativo para publicação de informações, editais, anexos e resultados, organizados por ano e com recurso de pesquisa no banco de concursos.
- Criação de novos usuários - Através do sistema administrativo do site deverá ser possível a criação de novos usuários, com a opção de definir quais itens do site serão administrados pelo usuário;
- O sistema administrativo deve permitir mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas;
- Portal da Transparência - O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de ANEXOS para todos os itens exigidos pelo Ministério Público e demais que venham a ser solicitados;
- Organograma administrativo;
- Leis e atos normativos, com ferramenta de busca por palavra chave, número, tipo, e outros.
- Atualização de cada conjunto de informações;
- Quadro funcional e remuneração detalhada;
- Servidores Cedidos e temporários;
- Relação de gasto com pagamento de diárias e passagens aéreas e rodoviárias;
- Relação de gasto com verbas relativas ressarcimentos de combustível;
- Relação de valores mensais gasto com pagamento de ajuda de custo e adiantamento de despesas;
- Gastos com cartões corporativos;
- Relatório mensal das verbas de representação e de gabinete;
- Relatório mensal referente aos reembolsos;
- Aviso de licitações, contratos, aditivos, dispensa e inexigibilidade;
- Relatório de estoque e suprimento;
- Relação de bens patrimoniais;
- Receita e Despesas de acordo com IN nº 89/2013 TCE/PR;
- PPA; LDO; LOA;
- Plano de Contas;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO);
- Relatório de gestão Fiscal (RGF);
- Execução orçamentária;



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

–

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470–000 Fone: (45) 3234–1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

- Controle interno
- Extratos bancários;
- Recomendações administrativas;
- Divulgação carta de serviços ao usuário
- Página para cada vereador para anexar os projetos, com espaço para divulgação das atividades legislativas/parlamentares, a lista de presença e as votações nominais.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

TREINAMENTO BÁSICO: refere-se à transferência de conhecimentos relativos à utilização do Software instalado. É indispensável que os usuários recebam estes conhecimentos e sejam conhecedores das técnicas necessárias para a operação.

ATUALIZAÇÃO CORRETIVA: visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida. Não estão inclusas as ações que se tornem necessárias, por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas.

ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA: visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do Software. Nos casos de desenvolvimento para atender as demandas do TCE/PR, não poderão ser realizadas cobranças extras.

ATUALIZAÇÃO EVOLUTIVA: visa garantir a atualização do Software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não existentes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório.

DIAGNÓSTICO: refere-se à prestação de serviços de Consultoria na avaliação da situação atual e definição do cronograma e ações para implantação de cada Sistema descrito nesta proposta.

MIGRAÇÃO DE DADOS: Esta etapa, consiste na conversão dos dados atualmente existentes para o formato utilizado pela empresa licitante, sendo de compatibilidade integral com o já utilizado pela Câmara, de forma a serem importados para o novo sistema de modo informatizado, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias e prazo máximo 30 (trinta) dias para tal procedimento, a fim de não paralisar o serviço. Será de responsabilidade da contratante a migração total dos dados atualmente existentes na solução de software.

CUSTOMIZAÇÃO: refere-se à prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação do sistema).

ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO: refere-se a serviços prestados visando esclarecimentos técnicos dos sistemas implantados, podendo ocorrer através de meios de comunicação ou assessoria técnica na sede da Câmara.

>> O pagamento será efetuado:



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

–

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470–000 Fone: (45) 3234–1315

Site: camaracatanduvras.pr.gov.br

- A) Da implantação: quando do término da mesma;
- B) Da locação mensal: mensalmente.
- C) Todos os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
 - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
 - Requisições de entrega emitida pela Secretaria Competente,
 - Certidão de Regularidade perante Fazenda Federal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
 - Certidão de regularidade de Tributos Estaduais;
 - Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
 - CNDT

I – Valor a ser gasto

- Realizamos pesquisa de mercado sendo que as mesmas seguem anexas, apuramos o menor preço no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Câmara Municipal de Catanduvas/PR, 29 de setembro de 2022.

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS

Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas/PR